

**Publicado em 25 de novembro de 2005**

**LEI Nº 2260, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005.**

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Maria Magdalena Amora Tanure, a atual Rua 12, Loteamento Cidade Balneária, no Bairro de Cambinhas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 24 de novembro de 2005.

Godofredo Pinto – Prefeito  
(Proj. nº 156/2005 – Aut.Ver. José Vicente Filho)